

Dimensão 1	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Aprimorar a comunicação entre a rede de serviços, a partir da criação de um sistema que garanta o fluxo das informações, com o acesso de trabalhadores e usuários	Estado: Garantir os direitos sociais, tendo o usuário como protagonista, numa parceria entre o poder público e organizações sociais com a implantação de políticas públicas intersetoriais, fim das emendas parlamentares e a garantia de orçamento compatível com a destinação de 5%, sem agregação dos benefícios de transferência de renda, para real efetivação do SUAS.
	Viabilizar a flexibilização da verba pautada nas justificativas trazidas pelas demandas dos serviços de assistência social e das redes de proteção básica e especial	União: Definir o Plano de Metas do governo em consonância com as deliberações das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, garantindo o orçamento de 5% nas três esferas, consolidando o pacto federativo para a efetivação do SUAS.
Dimensão 2	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Conselho gestor tripartite em todos os programas, projetos e serviços composto por trabalhadores, usuários e gestores com legislação construída a partir de audiências públicas no território e nas cidades.	Estado: Que o governo estadual garanta ampla participação na Conferência Estadual (mínimo 2.000 delegados para 645 municipais) de todos os portes, com definição de participação que contemple de maneira equânime critérios demográficos e de gestão (que não sejam auto declaratórios).
	Garantir que o IGD-SUAS seja utilizado para o financiamento da participação dos trabalhadores e usuários do sistema independente de serem conselheiros ou não.	União: Ter um plano de comunicação para que em até dez anos o SUAS seja amplamente divulgado para a população.
Dimensão 3	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Participação e normatização através da criação de conselhos regionais por CRAS, visando a fiscalização da qualidade/financiamento e do número de atendimento do serviço tipificado em SUAS.	Estado: Ampliação do serviço de acolhida, seja masculino ou feminino, em número suficiente de acordo com a vulnerabilidade da região em um período de 24 horas, oferecendo capacitação do usuário em busca da sua autonomia, em convênio com o governo do estado e demais órgãos capacitadores.
	Garantir o financiamento do sistema SUAS nas três instâncias em pelo menos 5% do orçamento geral da União, Estado e Município.	União: Frente à matricialidade da Assistência Social na família, tipificada no sistema SUAS, garantir o atendimento “a qualquer tipo de família”, buscando o atendimento integral, sem quebras de vínculos familiares, estando o serviço vinculado ao financiamento de serviço nas três instâncias de governo.
Dimensão 4	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Ampliação das horas técnicas à todos os serviços conveniados.	Estado: Garantia de verba específica do Estado para capacitação dos trabalhadores do SUAS do município de São Paulo.
	Garantir verba para estrutura de trabalho, considerando o espaço físico, RH, formação e capacitação para qualificação do trabalho.	União: Ampliação do quadro do RH na tipificação nacional, garantindo um cronograma de capacitação continuada.
Dimensão 5	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Ampliar a divulgação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais à população por meio de materiais gráficos e digitais.	Estado: Garantir a intersetorialidade das políticas públicas com relação às demandas, considerando as especificidades locais e regionais e as particularidades de cada território.(*)
	Garantir a intersetorialidade das políticas públicas com relação às demandas e considerando as especificidades locais, regionais e as particularidades de cada território.(*) *Decisão do GT	União: Capacitar os trabalhadores do SUAS para divulgar os serviços ofertados pela Política Nacional da Assistência Social, bem como orientar sobre os direitos do cidadão para o exercício pleno de sua cidadania.